

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201400020019312

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: **Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia - Campus Sudoeste - Quirinópolis**

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 49/2022

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, por meio do Ofício Nº 6444/2022/UEG, datado de 22 de setembro de 2022, (000033972208) referente ao pedido de **renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia**, oferecido no **Campus Sudoeste - Quirinópolis/GO**.

É o pedido, passa-se a análise.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos

Consultando o processo em tela, verifica-se que a UEG foi recredenciada através do parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação Nº 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014. Destaca-se que a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023. (000022519423). Já o curso obteve a renovação de reconhecimento por meio da Resolução CEE/CES N. 17, de 05 de março de 2018, com vigência até 31/12/2022.

Para maiores esclarecimentos, ressalta-se que o Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Goiás é ofertado no *Campus* Quirinópolis e está localizado na Avenida Brasil, n. 435, conjunto Hélio Leão, Quirinópolis/GO.

2. Da Visita *in loco*

Registra-se que o curso em análise, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (000033458404), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas, conforme o estabelecido no parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, *verbis*:

O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação".

3. Do Curso

Por oportuno, é importante destacar que Universidade Estadual de Goiás, *Campus* Sudoeste, sede Quirinópolis, oferece o Curso de Licenciatura em Geografia, visando formar profissionais

com competência técnica, inovadora e humanística, para atuarem no mercado de trabalho na proposta de formação educacional, com consciência ética, crítica e argumentos científicos filosóficos, habilidades imprescindíveis para atuar na formação humana numa visão associada a sustentabilidade da construção e reconstrução da paisagem, de modo que a sociedade possa utilizar desta formação científica, tecnológica e cultural produzida pela Universidade.

As informações a seguir foram extraídas do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, onde se destaca:

O curso tem como meta formar cidadãos críticos e participativos, capazes de se inserir no processo de transformação da realidade social, que tenha ousadia aliada aos diferentes saberes que o ser professor necessita. Para tanto, é fundamental oferecer aos acadêmicos do Curso, uma formação teórica e prática que favoreça a reflexão sobre as práticas e saberes geográficos, possibilitando um efetivo exercício do seu conhecimento diante dos desafios enfrentados. O Geógrafo é um profissional cujo campo de trabalho vem se ampliando nos últimos tempos, devido à sua formação centrada na análise, interpretação e reflexão sobre questões que consideram diferentes escalas de problemas, o que permite entender o lugar e o mundo enquanto totalidades indissociáveis. Desse modo, entende-se que a Geografia, por meio da natureza de suas teorias e métodos de explicar a realidade sócio espacial, permitirá ao Campus Sudoeste, sede Quirinópolis, ampliar seus meios de inserção na comunidade local e regional, através da visão integrada Homem-Natureza que lhe é inerente. Ou seja, o conhecimento geográfico possibilita ultrapassar a dicotomia existente entre os meios físico-biológico-natural e os meios social-cultural, pois esta ciência se fundamenta no processo de produção do espaço geográfico, levando em consideração todos os elementos e características tanto naturais como sociais que o conformam, desaparecendo qualquer tipo de ênfase supervalorizada no meio natural ou social.

Nesse sentido, o curso objetiva, sobretudo, formar *professores licenciados que compreendam a organização do espaço, a autonomia intelectual e a consciência crítica diante das inúmeras situações propostas pela Ciência Geográfica, compatível com a profundidade e o alcance das transformações que ocorrem e ocorrerão na sociedade, instrumentalizando-se para identificar, avaliar e apresentar alternativas ou soluções para as questões, sobre as quais deverão atuar.*

Conforme descrito no PPC, o egresso deverá apresentar autonomia intelectual sintonizada com o perfil de um cidadão responsável, ético, reflexivo, competente, criativo, crítico, capaz de atuar na Educação Básica e Superior, com base nos fundamentos científicos, teóricos, filosóficos, culturais e metodológicos da Geografia, comprometidos com uma prática educativa transformadora e na solução de problemas concernentes à sociedade e natureza do espaço geográfico.

Para tanto, o Curso está de acordo com o Parecer CNE/CES 492/2001 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Geografia, ou seja, *"Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia, bem assim dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico"*.

Descreve-se a seguir que o Curso é Geografia, Modalidade: Licenciatura, Regime: Semestral, Integralização do Curso: Mínimo: 04 (quatro) anos Máximo: 06 (seis) anos, Carga-Horária Total do Curso: 3.200 horas, Período de funcionamento: Noturno, Forma de Ingresso Anual por Processo Seletivo (PS), Sistema de Avaliação Seriado (SAS) e outras formas advindas de políticas públicas que foram adotadas pela UEG. Temporalidade: Anual, Vagas: 40, Início de Vigência da Matriz Curricular: 2015/1.

A organização Curricular apresenta-se nos seguintes termos:

Conteúdo de Formação	CH - Total		CH
--	Teórica	Prática	--

Núcleo Comum	--	--	120
Núcleo Específico	1088	330	1418
Prática como componente Curricular (Núcleo Específico)	322	--	322
Núcleo de Modalidade	--	--	342
Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade)	--	--	78
Núcleo Livre	--	--	180
Trabalho de Curso – TC	--	--	100
Atividades Complementares	--	--	240
Estágio Supervisionado	--	--	400
Carga Horária Total	--	--	3.200

4. Da Nominata

Após a análise dos autos constatou-se que a Instituição conta em 2022 com 8 (oito) professores para atender o curso de Licenciatura em Geografia, sendo 4 (quatro) doutores, 03 (três) mestres e 1 (um) especialista.

5. Do Acervo

O acervo do *Campus* de Quirinópolis conta com 3.373 títulos de formação específica (catalogados e não catalogados) e 7.669 exemplares, e de formação geral 5.592 títulos (catalogados e não catalogados) e 12.548 exemplares para todos os cursos e estão catalogados no sistema Gnuteca. Conta ainda com biblioteca virtual.

6. Projetos de Pesquisa

Consoante ao PPC, a Universidade Estadual de Goiás tem como meta articular o tripé Ensino – Pesquisa – Extensão que norteia e estabelece os caminhos do Ensino Superior. O curso de Geografia da UEG, Campus Sudoeste, sede Quirinópolis, habilita o profissional não somente para o magistério, mas, também para atuar como investigador ou professor pesquisador. Durante os quatro anos de licenciatura os acadêmicos desenvolvem trabalhos monográficos, trabalhos de campo e outras atividades de reconhecimentos espaciais, levantamentos e estudos.

Pois bem, estão relacionados no PPC os projetos de pesquisas aplicados pelo Curso de Geografia da UEG, Campus Sudoeste, sede Quirinópolis, nos últimos cinco anos.

A partir das considerações acima, passa-se ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, voto por,

I - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás, no *Campus* Quirinópolis, está localizado na Avenida Brasil, n. 435, conjunto Hélio Leão, Quirinópolis/GO.

- Nome do Curso: Geografia;
- Modalidade: Licenciatura;
- Regime: Anual;
- Turno: Noturno;
- Integralização: Mínimo: 04 (quatro) anos/ Máximo: 06 (seis) anos;
- Vagas: 40 vagas Anuais;
- Carga horária: 3.200 horas;

II – Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitora da Universidade Estadual de Goiás/UEG;

- Pró – Reitoria de Graduação;
- Coordenador do Curso;

É o Parecer.

Jaime Ricardo Ferreira
Conselheiro Relator

IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto do Conselheiro Relator

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 21 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 24/10/2022, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 31/10/2022, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034808773** e o código CRC **9E6B2899**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019312



SEI 000034808773